



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
COORDENAÇÃO GERAL DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL
PROJETO BRA/07/019**

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão Responsável: Secretaria dos Direitos Humanos.

1. Assunto: Elaboração de subsídios informativos sobre a área internacional na defesa dos direitos humanos das pessoas idosas.

2. Justificativa

O aumento da expectativa de vida dos brasileiros foi uma importante conquista; seu alcance multifatorial engloba a queda dos níveis de mortalidade infantil, avanços da medicina, redução da mortalidade dos demais grupos etários etc. Segundo dados do PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) a população brasileira cresceu cerca de 21,6% entre 1997 e 2007. Notadamente o grupo etário superior a 60 anos teve crescimento superior ao registrado pela população brasileira em geral, qual seja 47,8%. Se computarmos o crescimento populacional do grupo etário com 80 anos ou mais encontraremos impressionantes 86,1%.

Com isso, não sem razão, as agendas nacional e internacional vêm demonstrando um constante e progressivo interesse pela área de políticas públicas voltadas para a população idosa, pois, não só no Brasil, mas em todo mundo, observa-se o crescimento deste grupo etário.

O Programa Nacional dos Direitos Humanos – PNDH-3, aprovado em dezembro de 2009, por meio do Decreto Presidencial nº 7.037, reafirma o compromisso do Governo Federal com o fortalecimento da democracia, tanto a política institucional como a que diz respeito à igualdade econômica social.

O Programa reafirma que este fortalecimento só é possível por meio do diálogo permanente entre Estado e sociedade civil; transparência em todas as esferas de governo; primazia dos Direitos Humanos nas políticas internas e nas relações internacionais; caráter laico do Estado; fortalecimento do pacto federativo; universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais; desenvolvimento sustentável; respeito a diversidade; combate às desigualdades; erradicação da fome e da extrema pobreza.

No cenário Internacional é importante destacar que existem atualmente grupos de trabalho para a discussão da possibilidade de promover uma convenção internacional no seio das Nações Unidas e que, em 2012, por ocasião da 50ª Comissão de Desenvolvimento Econômico e Social estará sendo avaliado o Plano Internacional de Ação para o Envelhecimento, Madrid+10. Diante desse contexto, faz-se necessário um estudo aprofundado destas discussões para subsidiar a Secretaria dos Direitos Humanos na elaboração de propostas frente às demandas internacionais.

Portanto, considerando: que a temática do idoso vem ganhando força tanto no cenário nacional quanto no cenário internacional; que houve muitos avanços nos últimos dez anos na proteção e defesa dos direitos dos idosos no Brasil, mas que ainda há muito que fazer; a realização da III Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas Idosas, em novembro de 2011; as discussões sobre a possibilidade de uma convenção no seio da Organização das Nações Unidas e da revisão do Plano Internacional de Ação para o Envelhecimento (Madri+10); avaliamos ser particularmente importante a contratação de uma consultoria especializada para a elaboração de um relatório/documento que contemple a análise conjuntural desses processos, de modo a subsidiar a Secretaria de Direitos Humanos, através da Coordenadoria dos Direitos dos Idosos.

3. Resultado

- Áreas da SDH fortalecidas.
- Desenvolvimento e disseminação de estudos para subsidiar as políticas públicas na área dos Direitos dos Idosos em coerência às diretrizes internacionais.

4. Objetivo da consultoria

Prestar Consultoria Especializada - Modalidade Produto, para realizar elaboração de subsídios informativos acerca da área internacional de defesa dos Direitos Humanos das pessoas idosas.

5. Qualificação profissional

- Ensino Superior Completo (na área de Humanas).
- Conhecimento de idiomas (Inglês e Espanhol).
- Experiência na área do envelhecimento.
- Experiência em pesquisa, leitura e sistematização de documentos.
- Desejável: Mestrado com ênfase na área do envelhecimento.
- Desejável: experiência em Relações Internacionais.

6. Descrição das atividades:

1. Elaborar um documento síntese, com todas as informações sobre as discussões na área do envelhecimento que estão ocorrendo na Organização das Nações Unidas em 2011, notadamente, a 49ª Comissão de Desenvolvimento Social, os dois grupos de trabalho que estão discutindo a possibilidade de uma convenção internacional dos direitos das pessoas idosas e os preparativos para a revisão do Plano Internacional de Madri em 2012 (Madri +10).
2. Elaborar e realizar workshops sobre a atualização das políticas internacionais de promoção e defesa dos direitos dos Idosos visando obter subsídios para o relatório do Brasil para a revisão do Plano Internacional de Madri que estará sendo discutido na Comissão de Desenvolvimento e Econômico e Social da ONU em fevereiro de 2012.

7. Produtos esperados:

Produto/ Atividade	Data de entrega do Produto
1. Relatório do Brasil para a revisão do Plano Internacional de Madri que será discutido na Comissão de Desenvolvimento e Econômico e Social da ONU em fevereiro de 2012	01/02/2012
2. Documento síntese, com todas as informações sobre as discussões na área do envelhecimento que estão ocorrendo na Organização das Nações Unidas em 2011, notadamente, a 49ª Comissão de Desenvolvimento Social, os dois grupos de trabalho que estão discutindo a possibilidade de uma convenção internacional dos direitos das pessoas idosas e os preparativos para a revisão do Plano Internacional de Madri em 2012 (Madri +10).	15/03/2012
3. Documento técnico contendo relatório de realização e resultados do workshop sobre as políticas internacionais .	30/04/2012

8. Modalidade de Contratação Por produto.

9. Valor total do contrato: R\$ 22.000,00

10. Insumos do projeto:

- Honorários
- Passagens e diárias

11. Período de contratação: 4 meses.

12. Localidade do Trabalho: Brasília.

**PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – BRA/07/019
SELECIONA CURRÍCULOS DE CANDIDATOS PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, COM O SEGUINTE PERFIL PROFISSIONAL**

Edital 001/2012

Modalidade Produto – Área de Direitos Humanos

Curso Superior Completo (na área de Humanas). Conhecimento de idiomas (Inglês e Espanhol). Experiência na área do envelhecimento. Experiência em pesquisa, leitura e sistematização de documentos. Desejável: Mestrado com ênfase na área do envelhecimento e experiência em Relações Internacionais.

Para detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, acessar <http://www.direitoshumanos.gov.br/sobre/apoiproj/id>Editais>.

Período (previsão): 04 meses.

Os honorários serão calculados de acordo com a experiência e qualificação do profissional.

Os currículos deverão ser enviados, **a partir da publicação deste anúncio até o dia 30/01/2012**, em envelope fechado e **identificado externamente com o número do Projeto e do Edital**, para a Caixa Postal nº 3841 – CEP 70089-970 – Brasília/DF.

A SDH não custeará despesas de candidatos para realização de entrevistas. Candidatos de outros estados, quando classificados, poderão ser entrevistados pelo telefone, se assim desejarem.

Obs: Conforme Decreto nº 5.151 de 22/06/2004: “É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas.

Nome do arquivo: ToR Idoso BRA 07_019 No16_Área Internacional_Publicação Site
SDH1.doc
Pasta: C:\Users\cleber.mariano\AppData\Local\Microsoft\Windows\Temporary
Internet Files\OLKEB86
Modelo: Normal.dot
Título:
Assunto:
Autor: Prodesp
Palavras-chave:
Comentários:
Data de criação: 16/01/2012 2:49
Número de alterações: 7
Última gravação: 19/01/2012 11:00
Gravado por: danielle.oliveira
Tempo total de edição: 6 Minutos
Última impressão: 19/01/2012 12:15
Como a última impressão
Número de páginas: 5
Número de palavras: 1.189 (aprox.)
Número de caracteres:6.422 (aprox.)